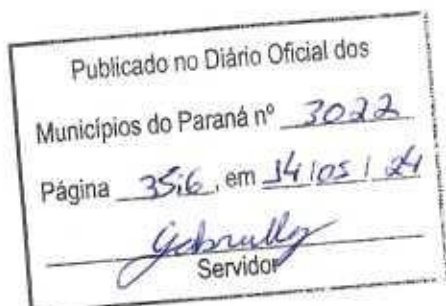




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º1965/2024



**SÚMULA: EXONERA SANDY MOREIRA LUVIZETO**, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005.

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica exonerada **SANDY MOREIRA LUVIZETO**, portadora do C.P.F. n.º XXX.375.XXX-27, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CORREGEDORIA**, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Segurança Publica .

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º202/2021 de 26 de fevereiro de 2021, este Decreto entra em vigor a partir de 13 de maio de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de maio de 2024.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL